

PUBLICADO NO SITE
www.exu.pe.gov.br
Em 09/02/2023



LEI MUNICIPAL Nº 1.423/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE EXU-PE
EM: 09/02/2023

EMENTA: PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE AO PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE EXU PARA O ANO DE 2023.

ARNALDO GARCIA DE A. SAMPAIO
Assessor Jurídico de Ofício
PORTARIA Nº 506 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica reajustado o valor dos vencimentos mensais dos professores do magistério da educação básica deste Município, em 14,95%, o que se faz com base na Portaria Federal nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica-SEB.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e no FUNDEB, sendo classificadas nas dotações específicas.
- Art. 3º** - Os salários serão ajustados a partir do mês de janeiro do ano corrente, devendo o saldo relativo aos meses anteriores ser pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, até o mês de dezembro de 2023.
- Art. 4º** - As disposições da presente Lei aplicam-se aos professores contratados por excepcionalidade do interesse público.
- Art. 5º** - Os Professores aposentados nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988 terão seus proventos equiparados aos professores da ativa, desde que tenham se aposentado com Direito a Paridade devidamente comprovada.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2023.

Exu-PE, 09 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO
SARAIVA
SOBRINHO:0494461640
6

Assinado de forma digital por RAIMUNDO PINTO
SARAIVA SOBRINHO:04944616406
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
VALID RFB VS, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102,
cn=RAIMUNDO PINTO SARAIVA
SOBRINHO:04944616406
Data: 2023.02.09 12:17:30 -03'00'

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE EXU